ESTADO DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL
DE LUZIÂNIA

Promulgo o presente Decreto Legislativo.
Em 06 / 11 / 97
= PRESIDENTE =

DECRETO LEGISLATIVO Nº 012 de 06 de novembro de 1997.

"Outorga Título Honorífico de Cidadania Luzianense."

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que aprovou e o Presidente promulga a seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º- Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Luzianense, ao Senhor **BENACY PEREIRA DA COSTA.**

Art. 2º- O respectivo diploma deverá ser entregue perante a CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, que se reunirá em Sessão Solene especificamente convocada para tal fim.

Art. 3º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revoga-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 06 dias do mês de novembro de 1997.

LIOSÓRIO DE JESUS MEIRELES-Presidente

EDGAR JOSÉ GOMES- 1º Secretário

CLÓVIS JOSÉ R.E.O.ALMEIDA- 2º Secretário.

nmb.